



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL 19/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**  
**EXAME NACIONAL DE ACESSO AO PROFGEO 2026**

A Diretora-Geral do Campus Riacho Fundo, nomeada pela Portaria nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o cronograma de convocação à fase de análise comprobatória de reserva de vagas, do Edital nº 19/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de setembro de 2025, referente ao Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO) no âmbito do Instituto Federal de Brasília (IFB), para ingresso em 2026.

**CRONOGRAMA - ANÁLISE COMPROBATÓRIA DE RESERVA DE VAGAS**

**EDITAL NACIONAL DE ACESSO 2025 - PROFGEO-IFB**

<b>Etapa</b>	<b>Datas de Referência (Cronologia)</b>	<b>Observações</b>
<b>Período de submissão da documentação comprobatória (PPI e PCD)</b>	<b>22 de dezembro de 2025 a 23 de janeiro de 2026</b>	Período amplo para envio de documentos para o e-mail profgeo@ifb.edu.br
<b>Período para análise da documentação comprobatória</b>	26 de janeiro a 29 de janeiro de 2026	Análise técnica .
<b>Resultado preliminar da análise documental</b>	30 de janeiro de 2026	Divulgação da lista preliminar: deferidos, indeferidos e pendências.
<b>Período para interposição de recursos ao resultado preliminar (análise documental)</b>	2 a 4 de fevereiro de 2026	Prazo para os candidatos contestarem o indeferimento.
<b>Análise dos recursos e resultado final da análise documental</b>	5 a 8 de fevereiro de 2026	Julgamento dos recursos pela comissão.
<b>Resultado final da análise documental e convocação para banca de heteroidentificação</b>	9 de fevereiro de 2026	<b>Lista final dos candidatos PPI documentalmente aprovados convocados para a banca. Candidatos PCD aprovados seguem para matrícula.</b>
<b>Banca de Heteroidentificação (para candidatos PPI aprovados na etapa documental)</b>	Fevereiro de 2025	Sessões por videoconferência. Datas imediatamente antes do Carnaval.
<b>Publicação do resultado preliminar da banca</b>	3 dias úteis após a realização da banca de	Lista preliminar com os aprovados e reprovados na

<b>Etapa</b>	<b>Datas de Referência (Cronologia)</b>	<b>Observações</b>
<b>Solicitação de Justificativa da reserva de vaga</b>	Um dia após a publicação do resultado preliminar da banca de heteroidentificação	Para candidatos que não comprovaram documentalmente o tipo de vaga, justificarem tal fato
<b>Resposta à solicitação de justificativa da reserva de vaga</b>	Um dia após a solicitação de justificativa da reserva de vaga	
<b>Período para interposição de recursos ao resultado preliminar da banca</b>	3 dias úteis após a publicação do resultado preliminar da banca de heteroidentificação	Prazo para recursos administrativos contra o resultado da banca.
<b>Análise dos recursos e Resultado Final da Banca de Heteroidentificação</b>	3 dias úteis a partir do fim do período para interposição de recursos ao resultado preliminar da banca.	Julgamento final dos recursos pela comissão.
<b>Publicação do Resultado Final da Banca de Heteroidentificação</b>	Em até 2 dias úteis, após fim do prazo para análise dos recursos.	

Conforme o edital específico 19/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA,

## 2. DAS VAGAS

2.1 Neste edital, o total de vagas será gestado observando a Portaria Normativa 1/ 2019 - RIFB/ IFB, de 1 de março de 2019 no que concerne à reserva de vagas:

2.1.1 - Ampla Concorrência - 6 vagas

2.1.2 - Pretos, pardos e indígenas (PPI) - 2 vagas

2.1.3 - Pessoa com Deficiência (PcD) - 1 vaga

2.2 O candidato interessado em concorrer pelo sistema de reserva de vagas deverá se declarar, no ato de sua inscrição, preto, pardo ou indígena ou pessoa com deficiência.

2.3 A efetivação posterior do processo de matrícula dos alunos aprovados nos sistemas de reserva de vagas ficará condicionada:

2.3.1 - No caso de candidatos pretos e pardos: aprovação em banca de heteroidentificação, realizada pela Comissão de Heteroidentificação do Campus Riacho Fundo.

2.3.2 - No caso de candidatos indígenas: apresentação, quando solicitado e por meio de processo organizado pela Comissão de Heteroidentificação do Campus Riacho Fundo, de cópia digital da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com registro da etnia indígena, ou com o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI, ou certidão de nascimento constando a etnia indígena, ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena

assinada por liderança local ou outro documento comprobatório oficial.

2.3.3 - No caso de candidato PCD: comprovação de sua condição por meio de laudo médico e/ou, quando necessário, por avaliação biopsicossocial.

2.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) portador de deficiência deverá informar o tipo de deficiência que apresenta, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para a realização das provas.

2.5 Em qualquer das vagas, seja de ampla concorrência ou reserva de vagas, só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima exigida no edital do programa.

2.6 Sempre que um(a) candidato(a) inscrito(a) no sistema de reserva de vagas obter classificação final entre os aprovados em ampla concorrência (sistema universal), a vaga reservada no sistema de reserva de vagas será desconsiderada ao(a) candidato(a) inscrito(a) no mesmo programa subsequentemente classificado(a).

2.7 No caso de não haver preenchimento total das vagas regulares reservadas ao sistema de reserva de vagas, as vagas remanescentes descritas no item 2.1 voltam ao sistema universal (ampla concorrência).

*(documento assinado eletronicamente)*

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES  
Diretora Geral do Campus Riacho Fundo I - IFB

Documento assinado eletronicamente por:

- Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF, em 22/12/2025 09:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667180  
Código de Autenticação: a1921d87b7

